



RESOLUÇÃO COMUS N º 050/2020

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis 8080 de 19 de setembro de 1990, nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, 2579/2018 de 20 de setembro de 2018 e nº. 2669/2019 de 16 de dezembro de 2019, considerando:

- 1- Que a Secretaria da Saúde apresentou a **Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - SISPACTO - 2018**, na Sessão Plenária 264ª Ordinária do Comus, no dia 10 de novembro de 2020.*
- 2- Que o referido Instrumento de Gestão – **Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - SISPACTO – 2018** foi disponibilizado em tempo hábil aos Conselheiros para apreciação;*
- 3- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*

RESOLVE:

*Art. 1º- Aprovar, por maioria de votos, a **Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - SISPACTO – 2018**.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE RIBEIRO SANTANA
Vice Presidente

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS Nº. 050/2020**, de 10 de novembro de 2020.*

ANA CRISTINA ROCHA SOARES
Secretária Municipal de Saúde de São Sebastião